



## Companhia de Saneamento do Pará

### ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 007/2021-COSANPA-PA

#### CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO

Às dez horas do dia oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reunião da Comissão de Licitação - CL, na sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a Comissão de Licitação - CL, designada pela **Portaria nº 1512/2020 – COSANPA**, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Miguel Gomes de Avelar, respectivamente Presidente e Membros da CL, para prosseguimento da sessão pública referente ao Processo Licitatório - Modo de Disputa Fechado, melhor técnica e preço nº 007/2021 – COSANPA. PA, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto Básico a fim de complementação do Projeto de Desenvolvimento do Pará – PRODESAN PARÁ, com Melhorias e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água dos Distritos de Outeiro, Icoaraci e da Área de Expansão (Zona do Aeroporto e Zona da Augusto Montenegro), no Município de Belém, Estado do Pará, de acordo com os detalhamentos, que são partes integrantes do Termo de Referência Nº 001/2021 – DET/USPA. (Anexo I), do Edital. Desta feita para julgamento da Proposta Financeira, apresentada pela única Licitante: **ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, CNPJ: nº 33.160.102.0001-23, sediada na Avenida das Nações Unidas, 13.797, Bloco 3, 17º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794-000. Com fundamento em face dos registros inseridos no bojo da ATA de (fls. 833/836), dos autos, devidamente publicada conforme documento de (fls. 837). Declarada aberta a sessão, após as diligências de praxe, verificados os autos, o Senhor Presidente, determinou em primeiro, a divulgação e registro do valor do Orçamento referente ao Objeto da presente licitação, que se encontrava sigiloso em envelope próprio, devidamente lacrado junto aos autos com fundamento no Item 4.2 do Edital, registrando-se após abertura do Lacre do envelope, os seguintes valores da **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: 1) Elaboração de concepção e projeto básico de melhorias e ampliação do sistema de abastecimento de água do distrito de Outeiro, no município de Belém, Estado do Pará, no valor de R\$ 2.098.829,78 (Dois milhões, noventa e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos); 2) Elaboração de concepção e projeto básico de melhorias e ampliação do sistema de abastecimento de água do distrito de Icoaraci, no município de Belém, Estado do Pará, no valor de R\$ 2.682.322,04 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e quatro centavos); 3) Elaboração de concepção e projeto básico de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água da área de expansão do município de Belém (Zona do Aeroporto e Zona da Augusto Montenegro), Estado do Pará, no valor de R\$ 3.421.140,72 (Três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e quarenta reais e setenta e dois centavos). Totalizando o valor de R\$ 8.202.292,54 (Oito milhões, duzentos e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**. E na sequência a verificação e devidos registros, junto aos autos da resposta a Diligência desta Comissão de Licitação nos termos do Documento acostado às (fls. 838), dos autos, para melhor instruir este procedimento licitatório, encaminhado a **Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, no que tange a manifestação dessa Diretoria, no que concerne a Proposta Financeira apresentada pela Licitante supra mencionada a teor dos registros contidos no bojo da ATA de (fls.833/836)**, anexa aos autos. Prosseguindo os trabalhos a Comissão constata e registra, acostada aos autos, Parecer Técnico, encaminhada a esta Comissão de Licitação pela Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET, em 03 de setembro de



## Companhia de Saneamento do Pará

2021, conforme (fls.839/840), dos autos devidamente assinada pelo **Diretor de Expansão e Tecnologia – DET. Nagib Charone Filho**. Nesse contexto prosseguindo os trabalhos e, em face, da análise de “*per si*” da Diretoria de Expansão e Tecnologia - DET no que tange a Proposta Financeira em julgamento conforme ao norte mencionado e depois da análise nesse documento, a Comissão de Licitação decide aderir na íntegra ao seu inteiro teor para subsidiar o presente julgamento, em face da “*matéria em comento*” ser de cunho puramente técnico/financeiro, e, na oportunidade, a Comissão na sequência, *pede venia*, para reproduzir na íntegra, o inteiro teor desse documento conforme *verbis*:



## Companhia de Saneamento do Pará

### PARECER TÉCNICO

Em resposta ao pedido de análise da proposta financeira realizado pela Comissão de Licitação, referente ao **MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 007/2021**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia para Elaboração de Projeto Básico a fim de complementação do Projeto de Desenvolvimento do Pará – PRODESAN PARÁ, com Melhorias e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água dos Distritos de Outeiro, Icoaraci e da Área de Expansão (Zona do Aeroporto e Zona da Augusto Montenegro), no Município de Belém, Estado do Pará**, de acordo com os detalhamentos, que são partes integrantes do Termo de Referência Nº 001/2021 – DET/USPA. Segue resultado da análise:

- 1) A empresa **ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA – CNPJ: 33.160.102/0001-23, atendeu** o item 11.1.2 do Edital, apresentando as composições de custos unitários do orçamento acompanhadas de suas composições auxiliares (Encargos Sociais e BDI);
- 2) A empresa **ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA – CNPJ: 33.160.102/0001-23, atendeu** o item 11.1.3 do Edital, indicando os sindicatos, acordos, convenções ou dissídios coletivos de Trabalho que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas-bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO);
- 3) A empresa **ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA – CNPJ: 33.160.102/0001-23, atendeu** o item 11.2 do Edital, apresentando o prazo de 12 (doze) meses para a elaboração dos trabalhos, conforme cronograma físico-financeiro;
- 4) A empresa **ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA – CNPJ: 33.160.102/0001-23, atendeu** o item 11.3 do Edital, apresentando o preço global para execução de e dos serviços em algarismos arábicos e por extenso em Reais;
- 5) A empresa **ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA – CNPJ: 33.160.102/0001-23, atendeu** o item 11.4 do Edital, apresentando a validade da proposta de 90 (noventa) dias;
- 6) A empresa **ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA – CNPJ: 33.160.102/0001-23, atendeu** o item 11.6 do Edital, declarando expressamente, de que nos preços nela contidos estão incluídas todas e quaisquer despesas relativas à mão-de-obra, materiais de consumo, transportes, hospedagens, alimentação, lucros, encargos trabalhistas, sociais, fiscais, seguros, e outras despesas diretas e indiretas, necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital;



## Companhia de Saneamento do Pará

7) A empresa **ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA – CNPJ: 33.160.102/0001-23, atendeu** o item 11.8 do Edital, apresentando a Composição Analítica de Taxa de BDI - Bonificação e Despesas Indiretas, de no máximo 26,36% (vinte seis vírgula trinta e seis por cento) para mão de obra e serviços;

8) A empresa **ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA – CNPJ: 33.160.102/0001-23, atendeu** o item 11.12 do Edital, apresentando declaração de que a proposta apresentada para a licitação foi elaborada de maneira independente;

9) A empresa **ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA – CNPJ: 33.160.102/0001-23, atendeu** o item 13.6.2 do Edital, apresentando valores abaixo ao orçamento estimado para a contratação;



## Companhia de Saneamento do Pará

10) A empresa **ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA – CNPJ: 33.160.102/0001-23, atendeu** o item 22.12 do Edital, anexando à proposta um Cronograma Físico-financeiro, onde os custos totais relativos às diversas etapas serão as somatórias dos custos.

Posteriormente, passou-se a verificação de eventuais divergências e erros, na Proposta Financeira, a qual não apresentou nenhuma divergência ou erro, passando-se ao cálculo da pontuação da Nota da Proposta de Preços e da Nota Final, cujo resultado é apresentado na tabela a seguir.

### Cálculo da Nota Final:

Empresa/Licitante	P = Valor do Preço proposto pela Licitante	NPP = Nota da Proposta de Preço da Licitante (primeiro cálculo)	NPP (valor calculado pela proporcionalidade ao valor máximo)	NPT = Nota da Proposta Técnica	NF = Nota Final
ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	7.963.985,56	101,00	100,00	98,00	98,00

V <sub>o</sub> = Valor Orçado pela COSANPA/PA	8.202.292,54
M = Média Aritmética das propostas válidas apresentadas pelas licitantes	7.963.985,56
A	8.083.139,05

Belém-PA, 03 de setembro de 2021.

**Nagib Charone Filho**  
Diretor de Expansão e Tecnologia - DET



## Companhia de Saneamento do Pará

Diante da análise técnica da Proposta Financeira apresentada pela licitante: **ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, CNPJ: nº 33.160.102.0001-23, conforme acima devidamente transcrita a Comissão de Licitação na sequência, passa efetivamente a proferir o seu julgamento, neste sentido prosseguindo os trabalhos e com fundamento nas diligências e análises desta Comissão e ainda, com espeque na Peça do Perecer Técnico, ao norte já devidamente mencionado e, com fundamento nas diligências, registros e acurada análise efetivada nessa Proposta, na sequência deste julgamento, passa a registrar o atendimento as exigências do Edital, pela empresa/licitante: **ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, CNPJ: nº 33.160.102.0001-23, referente a apresentação de sua Proposta Financeira, constatando-se neste contexto que a Licitante *In tela* atendeu: Aos Itens: 11.1.2, 11.1.3, 11.2, 11.3, 11.4, 11.6, 11.8, 11.12, 13.6.2 e 22.12 do Edital. Nessa esteira, verifica-se quanto ao orçamento demandado como estimativa para a contratação que, a Licitante **ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, CNPJ: nº 33.160.102.0001-23, no que tange ao item 13.6.2 do Edital, apresentou o valor de sua proposta abaixo da Planilha Orçamentária estimada. Neste diapasão, em andamento aos trabalhos do presente julgamento e, nessa esteira de análise e julgamento da Proposta Financeira em comento, a Comissão de licitação-CL na sequência passou a elaborar o Cálculo da Pontuação das Notas da Proposta de Preços e da Nota Final com fundamento nos itens: 14. (14.1); 15 (15.1) e (15.2) do Edital, conforme resultado que se registra no Quadro reproduzido na sequência:

### Cálculo da Nota Final

Empresa/Licitante	P = Valor do Preço proposto pela Licitante	NPP = Nota da Proposta de Preço da Licitante (primeiro cálculo)	NPP (valor calculado pela proporcionalidade ao valor máximo)	NPT = Nota da Proposta Técnica	NF = Nota Final
ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	7.963.985,56	101,50	100,00	98,00	98,60

Vo = Valor Orçado pela COSANPA/PA	8.202.292,54
M = Média Aritmética das propostas válidas apresentadas pelas licitantes	7.963.985,56
A	8.083.139,05

Proseguindo os trabalhos deste julgamento a Comissão de Licitação, com fundamento no resultado dos Cálculos da Nota da Proposta Financeira da Licitante em julgamento e da Nota Final conforme quadro acima, decidiu em concluir o presente julgamento, com fundamento no art. 40, inciso III do RILC/COSANPA em face da Nota Final calculada de acordo com a média ponderada da valorização das propostas Técnica e de Preços, de acordo com os pesos estabelecidos no Edital para Declarar a **CLASSIFICAÇÃO** da Proposta Financeira, apresentada pela Licitante **ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, CNPJ: nº 33.160.102.0001-23, com a **Nota Final = 98,60 pontos**. Diante desses registros, o Senhor presidente, em comum acordo, com os demais Membros da Comissão de Licitação resolveu declarar, o encerramento da segunda fase, deste procedimento licitatório e dar início a Terceira fase desta Licitação, qual seja, a abertura do Envelope nº 3 Documentação de Habilitação da única Licitante Classificada com **Nota Final = 98,60 pontos a Licitante ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, CNPJ: nº 33.160.102.0001-23 e promover o efetivo julgamento desse quesito. Proseguindo os trabalhos a Comissão abriu o Envelope nº 3 Documentos de Habilitação dessa Licitante, passando na sequência, a análise de *per si* e Julgamento da Documentação de Habilitação apresentada por essa Licitante, nessa esteira de análise e julgamento, a Comissão de Licitação constatou que a Licitante **ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, CNPJ: nº 33.160.102.0001-23 neste



## Companhia de Saneamento do Pará

questo, também, atendeu as exigências do Edital, diante deste contexto, a Comissão decidiu em **Declarar** essa licitante **HABILITADA**. Nessa esteira de análise e julgamento e diante dos registros ao norte delineados, esta Comissão de Licitação, com espeque nesses fundamentos, decide **Declarar** esta Licitante, como **VENCEDORA** desta Licitação, por apresentar Proposta Vantajosa a Administração, atendendo às exigências do Edital, em todas as fases deste procedimento licitatório, ressaltando-se que, o resultado do presente julgamento, será publicado no site da COSANPA. E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente que se lavrasse a presente Ata, que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão. Registra-se que os trabalhos foram considerados encerrados às treze horas e cinquenta e dois minutos. Encerra-se esta Ata. Belém, capital do Estado do Pará, dia oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.  
////////////////////////////////////

### Comissão

Presidente:

Nicolas Augustus Andre Nazareth.

### Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal

Miguel Gomes de Avelar